



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano XII • Nº 2.262 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.272/2026 25 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai,

CONSIDERANDO o art. 74º da Lei nº 14.133/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DECLARADA a Inexigibilidade** para a contratação da Empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ**, inscrita no CNPJ 73.302.879-08, para a contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de **Controle Externo da Qualidade (Ensaio de Proficiência)** para as áreas técnicas de análises clínicas (Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Parasitologia, Urinálise e demais exames) executadas pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARAI - TO, inscrito no CNPJ sob nº 02.070.548/0001-33, ITR GEO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.714.998/0001-10

SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Coelho Nunes e ITR GEO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para elaboração de laudo de valor de terra nua- VTN, e procedimentos necessários para firmar convenio com a receita federal.

VALOR: R\$ 64.000,00

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Guarai, 25 de março de 2026.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita

LEILÃO - Nº 01/2026 ERRATA

A Prefeitura de GUARAI – TO, torna público que levará a leilão, ONDE SE LÊ: no dia 10 de abril de 2026, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de GUARAI - TO, Centro. LER- SE A: no dia 17 de abril de 2026, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de GUARAI - TO, Centro. E ONDE SE LÊ: 27- ESTACAS EM MADEIRA PARA CERCA. LER SE A: 27- 50 un de MANCOS EM MADEIRA (ANAPU) PARA CERCA DE 3.20 mt. A mesma foi publicada no DIARIO OFICIAL DO TO DE Nº 7.014 PAGINA Nº 95, DO DIA 09 de março de 2026. COMUNICADO DE ERRATA, SEQUENCIA DE LOTES: - 28- 50 un de MANCOS EM MADEIRA (ANAPU) PARA CERCA DE 3.20 mt. 29- 50 un de MANCOS EM MADEIRA (ANAPU) PARA CERCA DE 3.20 mt. 30- 50 un de MANCOS EM MADEIRA (ANAPU) PARA CERCA DE 3.20 mt. 31- 50 un de MANCOS EM MADEIRA (ANAPU) PARA CERCA DE 3.20 mt. 32- 50 un de MANCOS EM MADEIRA (ANAPU) PARA CERCA DE 3.20 mt. 33- 50 un de MANCOS EM MADEIRA (ANAPU) PARA CERCA DE 3.20 mt. 34- 50 un de MANCOS EM MADEIRA (ANAPU) PARA CERCA DE 3.20 mt. Informações: DEZAN LEILOES (45) 99932-1112. Site: www.leiloesmwd.com.br

GUARAI - TO, 17 de março de 2026.

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal, de GUARAI – TO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1º NOTIFICAÇÃO

Guaraí/TO, 05 de março de 2026.

NOTIFICADA: SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.

CNPJ: 48.936.631/0001-43.

Sede: Rua Manoel Herculano Marques de Fontes, fundos, Loteamento Martinho, Campinas/SP.

A Prefeitura Municipal de Guaraí, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressarva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem **NOTIFICAR** a empresa: **SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO**, inscrita no CNPJ: 48.936.631/0001-43, com Sede na Rua Manoel Herculano Marques de Fontes, fundos, Loteamento Martinho, Campinas/SP, também supra qualificada, nos termos que a seguir articula:

A **NOTIFICADA** é vencedora da Licitação tipo Pregão Eletrônico nº 035/2024, cujo objeto compreende ao fornecimento de material elétrico em geral, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 2557/2024;

A **NOTIFICANTE** usando da sua faculdade aludida no Termo de Referência, bem como do EDITAL do PREGÃO Nº 035/2024. Nisto a Contratante vem informar que aplicará as penalidades previstas no Edital, Termo de Referência e demais legislações cabíveis à **CONTRATADA**, uma vez que, entendemos que a Contratada está descumprido os compromissos assumidos junto ao termo contratual ajustado com este órgão, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

DO DESCUMPRIMENTO: A empresa Contratada não está cumprindo os acordos firmados emanados do termo de referência e do Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024. CITO:

c.1) A CONTRATANTE após emitir a Ordem de Serviço nº 24099 no dia 01/04/2025, referente a solicitação de: 36941 - Luminária pública a LED, modular, corpo em alumínio injetado ou extrusado, dimerizável, com base para relé 7 pinos, fluxo luminoso mínimo de 12000LM, potência máxima 80W, 160 LM/W, neutral white 5000K, bloco óptico ip66, classe I, IRC≥70, tensão 200-240V/60HZ, protetor de surto 10kv/10kva, com tinta a base de poliéster ou polietano, vida útil 60.000 HS (70% manutenção do fluxo luminoso @TA=35°C), possuir selo PROCEL e INMETRO, apresentar catálogo;

36942 - Luminária pública a LED, modular, corpo em alumínio injetado ou extrusado, dimerizável, com base para relé 7 pinos, fluxo luminoso mínimo de 16000LM, potência máxima 100W, 160 LM/W, neutral white 5000K, bloco óptico IP66, classe I, IRC≥70, tensão 200-240V/60HZ, protetor de surto 10KV/10KVA, com tinta a base de poliéster ou polietano, vida útil 60.000 HS (70% manutenção do fluxo luminoso @TA=35°C), possuir selo PROCEL e INMETRO., apresentar catálogo.

36943 - Luminária pública a LED, modular, corpo em alumínio injetado ou extrusado, dimerizável, com base para relé 7 pinos, fluxo luminoso mínimo de 22500LM, potência máxima 150W, 150 LM/W, neutral white 5000K, bloco óptico IP66, classe I, IRC≥70, tensão 200-240V/60HZ, protetor de surto 10KV/10KVA, com tinta a base de poliéster ou polietano, vida útil 60.000 HS (70% manutenção do fluxo luminoso @TA=35°C), possuir selo PROCEL e INMETRO, apresentar catálogo.

FATO E AGRAVANTES: Durante o período de vigência contratual, foram realizadas reiteradas tentativas de contato com a Contratada para a resolução das pendências. Ressalte-se que, em estrita observância aos procedimentos internos da empresa, esta municipalidade procedeu ao **preenchimento e envio do formulário de garantia das luminárias**, conforme solicitado e devidamente recebido pela Contratada. Contudo, as garantias de entrega não se efetivam, limitando-se a justificativas protelatórias. Diante da persistente omissão e da ausência de solução resolutiva, a presente notificação visa constituir a empresa formalmente em mora.

SITUAÇÃO: A ausência de entrega dos itens referentes à **Ordem de Serviço nº 24099**, que trata especificamente das luminárias devolvidas com defeito e ainda não ressarcidas, tem paralisado serviços essenciais de manutenção da iluminação pública. Apesar das tentativas de composição desde 28 de abril de 2025, a contratada permanece inadimplente, prejudicando gravemente o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a segurança da coletividade.

Fica estabelecido o prazo improrrogável de **10 dias úteis**, a contar do recebimento desta, para que a Contratada efetue a entrega dos itens ou apresente o devido ressarcimento. O desatendimento ao prazo ora fixado implicará a execução imediata das penalidades previstas no Edital e no Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das sanções de multa, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Submeta-se à empresa notificada.

PUBLIQUE-SE!

NILDO SALES

SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 828/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratada: Empresa **PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ**, inscrita no CNPJ 73.302.879-08, sediada na Rua Doutor Rodrigues Santana, 68 – Benfica – CEP 20.910-240 – Rio de Janeiro - RJ.

Objeto: Prestação de serviços de **Controle Externo da Qualidade (Ensaio de Proficiência)** para as áreas técnicas de análises clínicas (Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Parasitologia, Urinálise e demais exames) executadas pelo Laboratório Municipal de Análises Clínicas

Data de Assinatura: 25/03/2026.

Vigência: 12 meses após a assinatura.

Valor: R\$ R\$ 9.742,68 (nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 811,89 (oitocentos e onze reais) mensal.

Signatários: WELLINGTON DE SOUSA SILVA - CONTRATANTE, MARIA ELIZABETH MENEZES – CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 604/2026

Órgão: Secretária Municipal de Saúde de Guaraí – TO

Contratada: -R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.195.098/0001-42

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA EXTERNA, ARMAZENAMENTO/ TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE RESÍDUO PERIGOSO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE (GRUPOS DE RESÍDUOS “A”, “B”, “C”, “D” “E”) COM FORNECIMENTO DE BOMBONAS EM REGIME DE COMODATO, PARA DISPENSAÇÃO DE LIXO INFECTANTE (RESÍDUOS) PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS GERADORES DE LIXO INFECTANTE/ HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, POR 2 VEZES POR MÊS, OU SEJA, DE 15 EM 15 DIAS. SENDO A FRANQUIA EQUIVALENTE A 300 KG DE RSS E 100 KG DE ANIMAIS..

Signatários: WELLINGTON DE SOUSA SILVA
CARLOS HENRIQUE MACHADO

Data da Assinatura: 25 de março de 2025.

Validade: 12 meses

Valor total do contrato: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil quatrocentos reais)

Discriminação do objeto:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO de serviço de Coleta externa, armazenamento/transbordo, transporte, tratamento de resíduo perigoso e destinação final dos resíduos de serviços da saúde (grupos de resíduos "a", "b", "c", "d" "e") com fornecimento de Bombonas em regime de comodato, para dispensação de lixo infectante (resíduos) para todos os departamentos geradores de lixo infectante/hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí, Periodicidade da coleta: 2 vez por mês/quinzenal. Sendo a Franquia equivalente a 300 KG de RSS e 100 KG de animais.	SERVIÇO MENSAL	12	2.450,00	29.400,00

LOCAIS DE COLETAS:

Centro de Controle de Zoonoses End. Rua W 05, sem número, Setor Aeroporto. Horário de funcionamento: Segunda a Quinta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 e às sextas-feiras das 7h30 às 13h:30
Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Imunização End. Rua 03, sem número, Centro (atualmente funciona na mesma quadra que a Secretaria Municipal de Saúde) Horário de funcionamento: Segunda a Quinta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 e às sextas-feiras das 7h30 às 13h:30
Secretaria Municipal de Saúde End. Avenida Goiás, nº 1338, Centro, Horário de funcionamento: Segunda a Quinta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 e às sextas-feiras das 7h30 às 13h:30
Laboratório Municipal de Análises Clínicas End. Alameda José Lomazzi Filho, Lote 02, Loteamento Jardins, Guaraí - TO Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h às 17h
Farmácia Municipal End. Av. Tiradentes, sem número, Centro (atualmente funciona na mesma quadra que a Secretaria Municipal de Saúde) Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h às 19h
Centro de Especialidades Odontológicas End. Rua da Saudade, nº 3610, Setor Jardim Brasília Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30
Unidade Básica de Saúde José Lomazzi (UBS TIRADENTES) End. Av. Tiradentes, nº 1888, Centro Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30
Unidade Básica de Saúde José Coelho (UBS TOCANTINS) End. Av. Tocantins, sem número, Centro Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30
Unidade Básica de Saúde Josefa Pestana (UBS PESTANA) End: Av. Ceará, esq. Rua Bahia, Setor Pestana Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30
Unidade Básica de Saúde Antônia Correia de Almeida (UBS São Luis) End: Rua 03 de maio, sem número, esq. Com Rua do Caju, Setor São Luis Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30
Unidade Básica de Saúde Paulo de Tarso Vasconcelos (UBS Aeroporto) End: Av. B11, esq. W-6 nº 3980, Setor Aeroporto Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30
Unidade Básica de Saúde Cosme Mariano dos Santos (UBS Alto Alegre) End: Av. Bezerra Mendonça, sem número, Setor Alto Alegre Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30
Unidade Básica de Saúde Aluisio Tenório Marques (UBS Dantas) End: Av. Boa Esperança, sem número, Setor Jardim Brasília Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30
Unidade Básica de Saúde Maria Célia Valadares (UBS Jd Brasília) End: Rua da Saudade, sem número, Setor Jardim Brasília Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30

SAMU / CORPO DE BOMBEIROS End. Avenida Bernardo Sayão, cento Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h:30

WELLINGTON DE SOUSA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí
Portaria n 3.384/2025

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 635/2026

Órgão: Secretária Municipal de Saúde de Guaraí – TO
Contratada: - CASA DO SOCORRISTA LTDA CNPJ: 14.039.501/0001-96
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES OPERACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Signatários: WELLINGTON DE SOUSA SILVA
RENATO LUIS RODOVALHO
Data da Assinatura: 25 de março de 2025.
Validade: 12 meses
Valor total do contrato: R\$ 16.985,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Discriminação do objeto:

		DESCRIÇÃO		
	1	Macacão modelo padrão SAMU, tecido Techno Ripstop Santista, com tarja da função do funcionário tanto da frente quanto na costa do macacão e tarja com nome tipagem e sanguínea do funcionário na frente do macacão conforme o anexo abaixo. Macacão em tecido Techno Ripstop da Santista (33% Algodão e 67% Poliéster, 202 G/M², 1,62M UPF 50+), em tecido pré-encolhido na cor A94, todo despontado com costura dupla. Todo forrado em Nylon acoplado, faixas refletivas encapadas em plástico da Vulcan N°15. Gola redonda tipo padre em tecido duplo reforçado com entretela termocolante e abotoamento em botão de pressão. Fechamento frontal com zíper e braguilha. Manga longa com faixas refletiva, punho com fechamento em botão de pressão em viés vermelho e laranja a partir da faixa refletiva no vinco para baixo no sentido vertical, sendo laranja para frente e vermelho para trás, bolacha de reforço em tecido duplo e acoplado na altura do cotovelo. Manga direita: bandeira bordada no estado abaixo do ombro seguida pela bolacha da cruz da vida seguida do 192. Manga esquerda: bandeira bordada do Brasil abaixo do ombro seguida de bolso modelo beijinho com fechamento em zíper de 15cm para celular, mais dois bolsos internos sobrepostos ao bolso beijinho. Elástico na circunferência da cintura medindo 5cm da largura fixado de uma ponta a outra. Bolsos frontais chapados com abertura enviesada modelo beijinho fechamento em zíper de 15cm e bolso esquerdo bolso sobreposto para caneta. Nome pessoal e fator rh bordado acima do bolso direito, bolso esquerdo função do integrante da equipe bordado seguido a bolacha da cruz da vida seguida do emblema 192. Logo abaixo dos bolsos faixa refletiva no sentido horizontal. Costas: Meio das costas acoplado em tecido duplo, costuras horizontais de 8 cm de largura uma da outra com regulagem lateral para movimentação dos braços e faixas refletivas laterais na vertical.	P M G GG XG	4 7 7 5 2



TOTAL DE MACAÇÕES: 25		VALOR UNT: 629,00	VALOR TOTAL: 5.725,00
CONJUNTO: CALÇA E GANDOLA Calça Padrão SAMU Calça confeccionada em tecido Techno Ripstop, na cor azul-marinho A94, composta por 33% algodão e 67% poliéster, em tecido pré-encolhido. Toda a peça é pespontada com costuras duplas e forrada internamente com nylon acoplado, garantindo resistência e conforto. Apresenta faixas refletivas encapadas em plástico cristal nº 20, estrategicamente posicionadas para maior visibilidade. Possui dois bolsos embutidos frontais com fechamento em zíper e cursores nº 8, dois bolsos externos na parte posterior com fechamento em velcro, e dois bolsos embutidos laterais nas pernas, também com fechamento em zíper e cursores nº 8. Conta ainda com um bolso pequeno frontal na perna, destinado ao transporte de tesoura de ponta romba, proporcionando praticidade e funcionalidade durante o atendimento operacional. Gandola Padrão SAMU Gandola confeccionada em tecido Techno Ripstop, na cor azul-marinho A94, composta por 33% algodão e 67% poliéster, em tecido pré-encolhido. Toda pespontada com costuras duplas, utilizando linha 50 de alta resistência, e equipada com faixas refletivas de 5 cm, encapadas em plástico cristal nº 20, aplicadas estrategicamente para garantir visibilidade e segurança. Na parte traseira (costas), possui duas faixas refletivas horizontais; na parte frontal, duas faixas refletivas verticais; e nas mangas, uma faixa refletiva em cada lado. A gandola contém tarjeta de identificação com nome, tipo sanguíneo e função, subgola reforçada, abotoamento com botões de pressão nos punhos, gola e cós, além de fechamento frontal em zíper trator resistente. Na manga direita, encontra-se o bordado da bandeira do estado, seguido da bolacha do SAMU e do bordado "SAMU 192". As mangas possuem reforço acolchoado em tecido duplo na região dos cotovelos, garantindo maior durabilidade e proteção. Na manga esquerda, há o bordado da bandeira do Brasil abaixo do ombro, seguido de bolso tipo beijinho com fechamento em zíper para celular, dois bolsos externos sobrepostos ao bolso principal e dois bolsos frontais chapados, ambos com fechamento em zíper. O nome do profissional e o fator RH são bordados acima do bolso direito, enquanto acima do bolso esquerdo é bordada a função do integrante da equipe, seguida da bolacha do SAMU com a Cruz da Vida e do emblema "SAMU 192". Na parte posterior, a gandola apresenta três logotipos oficiais: a logo principal do SAMU na parte superior; a função do integrante, centralizada, com tamanho de 22 cm; e a bolacha do SAMU, com 15 cm de diâmetro, seguida do logotipo "SAMU 192" logo abaixo.		P1	M1
TOTAL DE CONJUNTOS: 2		VALOR UNT: 630,00	VALOR TOTAL: 1.260,00

WELLINGTON DE SOUSA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí

Portaria n 3.384/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 366/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 04 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO, no dia 05 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 368/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO dia 10 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 369/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 17 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 370/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, a fim de levar veículo da Secretaria para revisão na cidade de COLINAS – TO, no dia 17 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 371/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Leonardo Vanzetto Neto**, Gerente de Transporte, matrícula funcional nº 10325, a fim de levar veículo da secretaria de saúde para manutenção na cidade de ARAGUAÍNA-TO, 18 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 372/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, motorista, matrícula funcional nº 287 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 373/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 16 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 374/2026 DE 23 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 19 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 375/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 19 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 376/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO, no dia 20 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 377/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, a fim de conduzir o Secretário de Saúde para participar da Reunião CIB/TO na cidade de PALMAS – TO, no dia 20 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 378/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº , para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 379/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO dia 23 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 380/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS - TO, no dia 23 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 381/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10259, para ARAGUAÍNA-TO, no dia 23 de março de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

